

PORTARIA N.º 1066, de 28 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 974140 (0600180027324/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **OBERTAL DA SILVA ALMEIDA**, cadastro nº. 72.508454-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para cursar Pós-Graduação em *Educación en Ciencias Experimentales*, em nível de Doutorado, junto à Universidade Nacional do Litoral, Santa Fé, Argentina, no período compreendido entre 16/05/2018 a 15/05/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores ROSILENE VENTURA DE SOUZA, cadastro nº. 72.619356-9; DANIEL SANTANA OLIVEIRA, cadastro nº. 72.618695-2; PRISCILA SILVA DE FIGUEIREDO, cadastro nº. 72.555803-3, e DULCINÉIA DA SILVA ADORNI, cadastro nº. 72.438482-1, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR